



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº 034/2020

22ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA -24-09-2020

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (24-09-2020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua vigésima segunda (22ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS e tendo como secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário determinado, às 191h30min (dezessete horas e trinta minutos), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILEADA GABRIEL OSTI, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária, determinando, de imediato, a leitura de matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.019/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – analisando as contas do Executivo Municipal relativo ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do senhor Manoel Kuba, juntamente com o Parecer Jurídico expedido pelo advogado desta Casa, opino pela aprovação das Contas, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 52/19 – Tribunal Pleno, conforme o Projeto de Decreto Legislativo nº.05/2020, emitido pela própria comissão. Parecer da Comissão - Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Decreto Legislativo nº.05/2020, possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.05/2020 subscrito pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, constituída pelos vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka – Presidente, Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Relatora e vereador Agnaldo da Silva Tadeu – Secretário, que “**dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2.012**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. Nesse momento, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente suspendeu a mesma para confecção da respectiva ATA. Esgotado o prazo e reiniciados os trabalhos, o senhor Presidente submeteu a apreciação do plenário a referida ATA, a qual após achada conforme e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária. De imediato o senhor Presidente agradeceu a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e imprensa, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 24/08/2020
J. B. J.
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 22º SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 24/08/2020 - 19:30 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA